



PORTARIA Nº 1.859, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Sancionado
em face de ESMARTY ESPECIALISTA EM
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal nº.14.133 de 2021; o eventual descumprimento pela empresa ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., dos dispostos na cláusula oitava, item 8.3 do Aviso De Contratação Direta, Dispensa Eletrônica nº 02/2026, Procedimento Administrativo nº 09/2026, e as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionada para conduzir o Processo Administrativo Sancionado em face da empresa ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Presidente: Marcilene Evangelista Dias

Membro: Clarice Cota e Silva

Art. 2º A presidente designada deverá autuar a presente portaria, que dará início ao processo administrativo.

Art. 3º Fica nomeado o Procurador Jurídico da Casa, advogado Silvan Pelágio Domingues, para acompanhar e supervisionar o Processo Administrativo.

Art. 4º Notifica-se, a empresa contratada ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, por meio de seus representantes legais, acerca de instauração do presente Processo administrativo em decorrência de inexecução contratual dos termos do Art. 155 da Lei 14.133./2021 para aplicação de possíveis sanções, bem ainda para, sendo de seu interesse, apresentar resposta, no prazo de 05 dias úteis, no mesmo prazo juntar outros documentos, certificando-a ainda, que poderá realizar todos os atos processuais pessoalmente ou, se desejar, se fazer acompanhada e/ou representada por seus advogados, **tudo no intuito de garantir a mais ampla defesa**, com os recursos a elas inerentes.

Art. 5º Após a apresentação de defesa e da instrução, a Presidente deverá apresentar relatório circunstanciado, remetendo os autos aos Chefes do Poder Legislativo para para julgamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade , 1º de julho de 2026.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **01/07/2026 10:39**

Checksum: **AA6A5C3A766E6CE8D68FD05706E6856142BA1294160A2B03602ED3FA5B9236A3**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.